



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária  
Coordenação-Geral de Contratos e Instrumentos de Cooperação

PARECER Nº 2/2023-CGCIC/DGAPS/SAPS/MS

Brasília, 20 de março de 2023.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – ADAPS

Aos Senhores Membros do Conselho Deliberativo,

O Conselho Fiscal da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS, em conformidade com as disposições legais e estatutárias e considerando as competências deste órgão para assessorar o Conselho Deliberativo da ADAPS para assuntos de gestão contábil, patrimonial e financeira, considerando a análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas) da Agência referentes ao exercício financeiro de 2022, e considerando ainda o Relatório expedido pela Global Auditores Independentes, no dia 13 de março de 2023, o qual opina, sem ressalvas, que os registros estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, este Conselho Fiscal opina que os referidos documentos retratam, em todos os seus aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da ADAPS e considera que os mesmos estão em condições de serem submetidos à aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Brasília, 20 de março de 2023.

**Wesley Pires Barbosa**  
Conselheiro Fiscal – Titular

**Donizetti Dimer Giamberardino Filho**  
Conselheiro Fiscal – Titular

**Waldyr de Oliveira Neto**  
Conselheiro Fiscal – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Pires Barbosa, Administrador(a)**, em 20/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldyr de Oliveira Neto, Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira**, em 20/03/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032510013** e o código CRC **7FFF8622**.